

Fundo Social realiza entrega de cestas básicas em diversos bairros



Moradores de Moreira César receberam cestas básicas. No total, 2.300 unidades serão entregues a moradores cadastrados no CadÚnico

Segunda-feira (21), equipes de diversas secretarias municipais e voluntários se uniram para mais uma ação do Fundo Social na comunidade: a entrega de cestas básicas nos bairros Karina, Laerte Assumpção e Vale das Acácias, em Moreira César.

Esta é a segunda fase da ação, que é resultado de parcerias e emenda impositiva da Câmara Municipal. No total, 2.300 cestas básicas serão entregues a moradores que têm cadastro social no setor do Cadastro Único, e não recebem benefícios dos governos Federal, Estadual e Municipal.

PÁG. 3

Prefeitura prioriza ações para sanar focos de alagamento em Pindamonhangaba

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

19°
27°
CHUVAS PERIÓDICAS
UV13
Fonte: CPTEC/INPE

PÁG. 5

Segunda escola em tempo integral no município será no “Bem Viver”

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza, nesta terça-feira (22), às 10 horas, a inauguração da segunda escola municipal em tempo integral, o Ceap – Centro Educacional Avançado de Pindamonhangaba – no residencial Bem Viver.

O Ceap funcionará na Escola Municipal João Kolenda Lemos, que foi ampliada e adaptada para receber o serviço, e está preparada pra receber alunos e professores quando as aulas retornarem na rede municipal de ensino, no ano que vem.



A nova unidade está preparada pra receber alunos e professores no ano que vem



Até o dia 4 de janeiro, estão previstos mais de 3,5 milhões de veículos nas rodovias litorâneas do Estado de São Paulo

São Paulo inicia Operação Réveillon e Verão 2021 nas estradas

O Governo de São Paulo lançou nesta segunda-feira (21) a Operação Réveillon e Verão 2021, que conta com o reforço no Policiamento Rodoviário Estadual, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e das concessionárias nas rodovias do Estado. As ações operacionais conjuntas vão acontecer até o dia 17 de fevereiro de 2021, e têm a o objetivo de garantir maior segurança e conforto aos

usuários que forem viajar para as festas de final do ano e em toda a temporada de verão.

Nas redes sociais, os órgãos do Governo Paulista vão divulgar os melhores horários para pegar a estrada e as condições de tráfego para permitir que os usuários se programem. Os painéis de mensagens variáveis (PMVs), espalhados pelas estradas de São Paulo, também passarão informações e alertas aos motoristas.

PÁG. 9

Na série “Legislativo de Pindamonhangaba - de 2021 a 2024” desta edição, a entrevista é com o candidato eleito Renato Cebola, do Partido Verde. Terão o mesmo espaço na série, todos os candidatos eleitos em 2020

PÁG. 3

Fundo Social realiza entrega de cestas básicas em diversos bairros



“Olhar a dificuldade do outro como se fosse a nossa” é premissa básica da empatia. Atento às situações de vulnerabilidade, o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba desenvolve e apoia iniciativas que buscam minimizar esses desafios.

E com este objetivo, nessa se-

gunda (21), equipes de diversas secretarias municipais e voluntários se uniram para mais uma ação do Fundo Social na comunidade: a entrega de cestas básicas nos bairros Karina, Laerte Assumpção e Vale das Acácias, em Moreira César.

“Nós, do Fundo Social, sempre fomos atuantes e atentos às

demandas sociais do nosso município; e na pandemia não seria diferente” afirmou a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Vieira Domingues. “Aproveito para agradecer a cada parceiro e a todos que sempre colaboram com nossas ações sociais. Muito obrigada! Desejamos um Natal

cheio de luz e um 2021 repleto de bênçãos”.

Esta é a segunda fase da ação, que é resultado de parcerias e emenda impositiva da Câmara Municipal. No total, 2.300 cestas básicas serão entregues a moradores que têm cadastro social no setor do Cadastro Único, e não recebem

benefícios dos governos Federal, Estadual e Municipal.

Outras informações podem ser obtidas no setor de Cadastro Único (das 8 às 17 horas), na avenida Albuquerque Lins, 550, bairro São Benedito ou pelo telefone (12) 3550-5350.

“Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024”

O entrevistado dessa edição é o Renato Cebola. Pelo Partido Verde, ele foi um dos dois únicos vereadores que conseguiram a reeleição, com 1039 votos.

1. Quem é Renato Cebola?

Sou Renato Nogueira Guimarães, conhecido como Renato Cebola, empresário do ramo comercial, formado em Gestão Pública. Casado com Luciana e pai de três filhos, Pedro, Murilo e Isadora. É o filho mais velho de João Paulo e da professora Bete Guimarães.

Desde cedo aprendi os valores do trabalho. Aos 18 anos iniciei a carreira bancária e em 2007 passei a empreender na área de eventos e no comércio.

2. Por que você quis ser vereador?

Quando iniciei no ramo de eventos e comércio, ou seja, em contato direto com o público, comecei a perceber as necessidades reais da população.

Em 2012, lancei minha candidatura como vereador e com 1.362 votos, fiquei como suplente. No ano seguinte assumi a Coordenadoria de Eventos da Prefeitura de Pindamonhangaba, onde desenvolvemos vários projetos em prol da cidade. Novamente lancei minha candidatura em 2016 e fui eleito vereador com 2.182 votos.

Acredito que as políticas públicas são uma ferramenta para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos e que o melhor caminho para ajudar a cidade é ouvindo a população.

3. Quando se “descobriu” político?

Fui educado por uma grande professora, que sempre me ensinou que a política e a educação são os maiores instrumentos para mudar o mundo, por isso, acho que sempre fui político, pois ser político é lutar por uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

O que eu sempre gosto de falar é que quem odeia a política será sempre representado/ governado por quem não deseja. Portanto, acredito que todo cidadão é político, pois cada pessoa interfere na política do país, para o bem ou para o mal.

4. Quais serão suas principais áreas de atuação?

Nos últimos 4 anos, trabalhei em prol de políticas públicas eficientes. Nosso mandato foi pautado na transparência dos gastos públicos e na fiscalização dos serviços urbanos e políticas sociais. Irei continuar meu trabalho, sempre dialogando com a população e defendendo as políticas sociais.

Porém, precisamos resgatar a nossa economia, é necessário políticas públicas eficientes para que juntos possamos vencer a crise econômica e todos os desafios pós a pandemia mundial. Nossa cidade está em crescente expansão, e o bem estar da coletividade é o objetivo principal do meu trabalho.

5. O que o município pode esperar do seu novo mandato?

A cidade pode esperar muito trabalho, respeito e responsabilidade. Estamos juntos nessa nova legislatura, prontos para trabalhar junto com a Prefeitura e para fazer o melhor para a nossa população. Importante frisar que nosso Gabinete esta sempre a disposição da população, seja nas redes sociais ou na Câmara Municipal.

Acho que o pensamento coletivo de todos os vereadores eleitos, é fortalecer as ações da Prefeitura, fiscalizando e garantindo o desenvolvimento; garantindo uma atuação participativa da população. Todos nós temos um comprometimento muito grande com a sociedade, pois ela nos escolheu para representá-la.

6. Para você, quais devem ser as características de uma pessoa pública?

Podia dizer que as principais características de uma pessoa pública são a ética e honestidade, mas, na verdade, acredito que estas características devem ser inerentes a qualquer cidadão. Acredito que uma pessoa pública deve sempre ter a capacidade de colocar o interesse público acima dos seus próprios interesses.



Precisa ter amor pelo que faz, coragem para mudar, estudos e muito diálogo com a população. Precisa ser exemplo positivo para a população, sempre aberto a mudanças!

7. Deixe uma breve mensagem a seus eleitores e à população de Pindamonhangaba.

Gratidão resume o nosso sentimento. Com Deus em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos eleitores que depositaram sua confiança em mim para representá-los. Tenho consciência da responsabilidade que cabe a mim na condução de uma política séria.

Vou cumprir com os meus deveres de parlamentar com a mesma energia e motivação de sempre. Vou continuar pautando a transparência e buscando projetos de leis que beneficiem a todos. Contem sempre comigo!

Que 2021 seja um ano próspero, que consigamos vencer a crise econômica, social e política que estamos vivendo. Dêem o seu melhor para o mundo, e do mundo receberão o melhor. Boas Festas

poder legislativo



Que em 2021, o amor,
a fraternidade,
a solidariedade e
a esperança sejam o norte
de nossas vidas e que o
Ano Novo traga grandes
realizações e muitas
felicidades à todos os nossos
municípes!

Que não faltem saúde, alegria
e bons sentimentos para
compartilhar!

FELIZ NATAL E UM ANO NOVO
CHEIO DE REALIZAÇÕES!

Desejos sinceros da
CÂMARA DE VEREADORES
DE PINDAMONHANGABA.

17ª Legislatura - 2017/2020
Mesa Diretora 2019/2020:

- Vereador Felipe César - FC**
Presidente
- Vereador Carlos Moura - Magrão**
1º Vice-Presidente
- Vereador Osvaldo Macedo Negrão**
- Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
- Vereador Janio Ardito Lerario**
1º Secretário
- Vereadora Gislene Cardoso - Gi**
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira
Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato
Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto
Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

EXTRATO – CARTA CONVITE
Nº 01/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que o Sr. Presidente anulou a Carta Convite 01/2020, que cuida da contratação de empresa especializada à execução dos serviços para fornecimento e montagem de estruturas metálicas, vidros e portas com molas de piso, em ambos os lados do plenário, conforme croquis, no plenário da Sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, mediante despacho consubstanciado disponível no endereço www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

PORTARIA Nº 48/2020.
Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Fabiano Rosa do Amaral por indícios de infração funcional.

Vereador Felipe Francisco César Costa, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Fabiano Rosa do Amaral, admitido em 01/02/2011 para ocupar o emprego de Contador, matrícula 992, lotado no Departamento de Administração, para apurar responsabilidade por indícios de infração funcional, conforme o processo sob nº 6012/2020.

§1º O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, bem como o rito previsto na Lei Municipal nº 5.563/2013.

§2º O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, conforme previsto no artigo nº 52 da Lei supramencionada, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.

Art. 2º Fica designado a servidora Elisângela Azevedo da Silveira, Analista Jurídico-Legislativo, nomeada para o cargo de Diretora do Departamento Legislativo, do quadro de pessoal desta Câmara, para atuar como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pelo Ato nº 002/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Publicada no DA.

PORTARIA Nº 53/2020.
Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020.

Vereador Felipe Francisco César Costa, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em razão da Ata nº 01/2020 da Comissão Processante, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Suspensão do andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, instaurado através da Portaria nº 48/2020, até o retorno do servidor Fabiano Rosa do Amaral às atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Publicada no DA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Excelentíssimo Senhor Dr. ISAEI DOMINGUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão. Publicado no Departamento Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
Concede a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA à Sra. KETILEY BATISTA, por sua significativa atuação no atletismo no ano de 2019, sendo campeã brasileira do troféu Brasil de atletismo na prova de 100 metros com barreira, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão. Publicado no Departamento Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO DE MOURA - MAGRÃO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2020, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão. Publicado no Departamento Legislativo.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
Acréscce o artigo 141-A ao Regimento Interno dispondo sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais, em todos os eventos públicos oficiais da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 141-A ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, tendo a seguinte redação:

“Art. 141-A Todos os eventos públicos oficiais realizados pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba deverão contar com intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecida pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR – FC
Presidente

Projeto de Resolução nº 12/2018, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira. Publicado no Departamento Legislativo.



A secretária de Saúde, Valéria Santos, conduziu o encontro realizado quinta-feira (17) no auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde se reúne com vereadores eleitos

A Secretaria de Saúde realizou, na quinta-feira (17), uma reunião com os vereadores eleitos, para boas vindas e apresentação do trabalho realizado. A reunião foi realizada no auditório da Prefeitura.

A secretária de Saúde, Valéria Santos, conduziu o encontro, que contou com a presença dos vereadores eleitos Cal, Regininha, Gilson Nagrin, Vela, Norbertinho, Marcos Mayor, Julinho Car e Felipe Guimarães.

Durante sua explanação, a secretária explicou detalhes de como funciona a gestão da saúde municipal, falou sobre orçamento, os hospitais referência na região, as pactuações, convênios, sobre como são realizados os trâmites junto ao Governo Estadual, entre transferências, cirurgias, as habilitações dos serviços pelo Ministério da Saúde e outros assuntos pertinentes à parte administrativa da saúde municipal. Ela se colocou

à disposição para tirar todas as dúvidas durante a gestão que se inicia em 2021.

“Acredito que mostramos, ao longo destes 4 anos, que dá para fazer mais com menos. Construímos uma equipe muito boa, com pessoas interessadas e que procuraram aprender cada vez mais sobre saúde pública. Não preciso nem enumerar a grande quantidade de ganhos que tivemos na área da saúde, esses ganhos estão a olhos vistos, e

tudo com o mesmo orçamento”, destacou a secretária de Saúde. “Temos contado com muita colaboração da câmara municipal, por meio das emendas impositivas e trabalhamos de uma forma bem transparente. Tanto eu quanto minha equipe procuramos atender e esclarecer todas as dúvidas, e nos colocamos a disposição dos vereadores eleitos para uma gestão em prol de melhorias para Pindamonhangaba”, concluiu.

Reunião debate estratégias de combate ao crime na cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na última semana, reunião com as forças de segurança pública para alinhar a tecnologia às estratégias de combate ao crime. Foi apresentado o mapa de pontos de monitoramento que está com implantação em andamento. Os locais foram sugeridos pela Polícia Militar e serão contemplados, com previsão de término da instalação em março de 2021.

Dentre as ações desenvolvidas estão: aumento dos COIs para 4, sendo um central, implementação de sistema inteligente de reconhecimento de imagens, implementação de cinturão de segurança com câmeras em todas entradas e saídas, implementação de câmeras em todos praças de wi-fi livre, implementação de controle semafórico inteligente, implementação de câmeras em todos os semáforos, implementação de comunicação celular em captadores de informações, implementação do conceito CSI (Centro de Segurança Integrado).

“Neste momento estamos implantando aproximadamente 800 câmeras, chegaremos a 1200 até o fim de 2021. Também realizaremos um chamamento com as empresas de segurança para compartilhamento de imagens e com isso objetivamos ultrapassar estes números”, disse o secretário adjunto de Administração, Danilo Velloso, responsável por toda a tecnologia no município.

Pinda registra 25 novos casos, 1 óbito e 75 pacientes recuperados de covid-19

A Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba divulgou, na segunda-feira (21), 25 casos novos de covid-19 e 75 pacientes recuperados. Registra, ainda, 1 óbito confirmado, de morador do Araretama. A Prefeitura lamenta a morte e se solidariza com os familiares.

Os novos casos são de moradores dos seguintes bairros: Araretama, Campos Maia, Castolira, Centro, Cidade Nova, Jardim Cristina, Jardim Imperial, Mantiqueira, Mombaça, Santa Luzia, São Benedito, Socorro, Vale das Acácias e Vista Alegre

Com os números de segunda-feira, Pinda chega a 3622 pacientes testados positivos para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 69% de ocupação de leitos de enfermaria e 41% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular.

De acordo com o Plano São Paulo, Pindamonhangaba está na fase amarela. Todos os cuidados devem ser tomados: evite aglomerações, use máscara, higienize as mãos constantemente. Faça a sua parte e proteja-se.

CEPATAS recebe a primeira ação voluntária para os animais abrigados

Na última sexta-feira, dia 18, o CEPATAS – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais recebeu a primeira ação voluntária, para dar banho nos cães abrigados.

A ação foi realizada pela escola Souza Cursos Profissionalizantes no período da manhã. As voluntárias deram banho nos animais deixando-os limpos e cheirosos, utilizando o espaço de banho e tosa do local.

O CEPATAS está aberto para parcerias voluntárias, qualquer pessoa ou instituição pode ajudar o

local como quiser, dando acolhimento, banho e tosa e alegria para os cães e gatos que vivem lá.

A veterinária e gestora, Fernanda Mussi, explica o processo de voluntariado e a importância de ajudar o abrigo. “Qualquer pessoa pode se voluntariar mas, primeiro, precisa preencher uma ficha no site da Prefeitura. Vai ser muito gratificante ter ajuda da população e qualquer tipo de ajuda. Vale lembrar também que vamos ter ações de adoção mais pra frente, ainda estamos

organizando e preparando isso para o próximo ano,” afirma.

Por enquanto o abrigo não está recebendo novos animais e está realizando atividades somente com os animais que já estão abrigados. Em breve haverá feiras de adoção e toda a população está convidada para ir e adotar um animal de estimação.

Os animais que estão a disposição para serem adotados podem ser conferidos no site da Prefeitura <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/cepatas>



As voluntárias deram banho nos animais utilizando o espaço de banho e tosa do local

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

21/12/2020 (seg) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | Nº 250

+0,70% VARIACÃO DIÁRIA DE NOVOS CASOS

3622 confirmados

19 internados

185 isolamento domiciliar

3354 recuperados

64 óbitos

03 UTI Pública

09 Enfermaria Pública

01 UTI Privada

06 Enfermaria Privada

547 suspeitos

20 internados

527 isolamento domiciliar

00 óbito suspeito

02 UTI Pública

11 Enfermaria Pública

01 UTI Privada

06 Enfermaria Privada

9182 descartados

21 óbitos descartados

41%

OCUPAÇÃO UTI PÚBLICA E PRIVADA

69%

OCUPAÇÃO ENF. PÚBLICA E PRIVADA

Moradores de outras cidades internados em Pinda

00 UTI Pública

04 UTI Privada

00 Enf. Pública

03 Enf. Privada

QUANDO SAIR USE MÁSCARA

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

Fontes: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, Upa Araretama, Hospital Campanha Cidade Nova e Sistema de Monitoramento Inteligente do Estado de São Paulo.

Chuva de dezembro já é a maior dos últimos 11 anos

A Defesa Civil de Pindamonhangaba informa que as chuvas de dezembro chegaram a um registro histórico e elevado no município. Segundo as medições do índice pluviométrico em apenas 18 dias deste mês, o volume de chuva já superou todo o mês de dezembro dos últimos 11 anos.

Até a sexta-feira (18) o volume mensal já ultrapassava a casa dos 303 milímetros, perdendo, por enquanto, apenas para 2009, que fechou o último mês do ano com 370 milímetros.

Em comparação com os anos anteriores, os 18 primeiros dias deste mês já deixaram bem atrás todo o mês de dezembro dos últimos nove anos, conforme os dados abaixo da Defesa Civil do município.

“Estamos impressionados com o volume de chuvas deste mês e detectamos pontos de alagamento em locais que nunca apresentaram esse tipo de ocorrência. Faltando ainda 12 dias para fechar o mês, fatalmente iremos marcar recorde dos últimos 16 anos. As equipes da Secretaria de Obras e da Defesa Civil estão 24h atentas a qualquer chamado”,

afirmou o chefe de gabinete da Prefeitura, Rodrigo Lóssio.

Os efeitos das chuvas fortes e intensas vêm sendo observados em diversas regiões da cidade com o registro de alagamento em ruas e residências, fiação de energia em solo, queda de árvores e obstrução de passagem em vias públicas e queda de muro em imóvel residencial. Nas últimas 24 horas, a prefeitura recebeu chamados para atendimento nos bairros: Bosque, Kanegae, Pinhão do Borba, Jardim Imperial, Lago Azul e Goiabal. No bairro Pouso Frio foi registrada ocorrência de desbarrancamento com soterramento de máquinas e veículos em imóvel.

“A Prefeitura alerta a população para que em casos de ocorrência como essas, acione imediatamente a Defesa Civil, através do 199, CCO - Centro de Controle Operacional da Secretaria de Segurança Pública”, afirmou Lóssio.

Outra fonte de informações e ações preventivas que a população pode consultar é o portal da Defesa Civil Estadual, clicando no link: <http://www.defesacivil.sp.gov.br/emergencias-do-verao>.



Divulgação

Prefeitura prioriza ações para sanar focos de alagamento em Pinda

A Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura de Pindamonhangaba vem investindo fortemente nos últimos anos para evitar novos pontos de alagamento e sanar os pontos que apresentam historicamente essa ocorrência.

“A velocidade do crescimento urbano, quase sempre é maior que o redimensionamento necessário de suas galerias para o escoamento de águas pluviais, motivo pelo qual enfrentamos o desafio de sempre ampliar a capacidade das nossas galerias”, afirmou o secretário adjunto de Obras, eng. André Salgado.

A Prefeitura informa que está em andamento, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), um estudo de Macrodrenagem, objetivando uma proposta de projeto de redes de galerias para o devido e eficiente escoamento de águas pluviais, mesmo em condições de chuvas extremas, para as principais bacias do município.

“Apesar de estarmos atuando com nossa equipe nos pontos mais críticos, permitindo resultados satisfatórios, é sempre necessário ações de maior impacto pois as artérias principais de escoamento, precisam ter capacidade para vazão de todas as linhas que recebem”, afirmou André.

Galeria do Parque das Nações

Exemplo dessa situação é a bacia existente no Bairro Parque das Nações, localizada na rua Dr Octávio Oscar Campelo de Souza que, há décadas sofre com alagamentos. A atual gestão iniciou a obra objetivando a reversão deste quadro, tendo em vista sofrimento da população que é testemunha



Divulgação

Imagem mostra a execução da galeria no Parque das Nações em setembro

da falta de investimentos de gestões passadas neste local.

“Realizamos neste ano uma primeira fase que abrangeu ações necessárias nesta rua e também na rua Caraguatutuba, aproveitando a estiagem para amenizar incômodos. A segunda fase, que deverá ligar a nova rede executada até o local desejado, aumentando a capacidade de escoamento, é ainda mais longa e com provável necessidade de desapropriações para sua concretização”, explicou André.

Segundo a prefeitura, é necessário agora realizar um levantamento topográfico cri-

terioso, definição de trajeto, objetivando agilizar esta nova etapa. “Entretanto devemos considerar que os protocolos e trâmites exigidos pela administração pública devem ser obedecidos rigorosamente, e isto envolve os prazos que não são curtos. Nossa gestão está tratando esse caso como prioridade e investindo pesado para resolver esse foco no próximo ano de 2021”, finalizou o secretário adjunto de Obras deste ano; serviços complexos demandam continuidade da segunda fase para sanar problema histórico de enchentes bairro

Índice Pluviométrico Mês Dezembro

2005 - 106 mm
2006 - 149,5 mm
2007 - 87,2 mm
2008 - 237 mm
2009 - 370 mm
2010 - 201 mm
2011 - 193 mm
2012 - 193 mm
2013 - 300 mm

2014 - 118 mm
2015 - 104,2 mm
2016 - 125 mm
2017 - 182,3 mm
2018 - 89,5 mm
2019 - 129,5 mm
2020 - 303,5 mm (até 18/12)

Dados: Defesa Civil Pinda

Setor Rural intensifica atendimento na zona rural com atendimentos pontual

A Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura de Pindamonhangaba, através do Setor Rural, intensifica o atendimento na zona rural e faz atendimentos pontuais de melhorias em estradas, conforme diretrizes estabelecidas pelo plano de ação, elencadas no calendário de serviços.

Segundo o Plano de Ação, durante o quarto trimestre do ano (outubro a dezembro), marcado pelo período chuvoso, o setor rural prioriza total atenção para os atendimentos de urgência e emergência, como por exemplo, queda de barreiras e atoleiros que podem se formar no leito das estradas.

Segundo o diretor de Agri-

cultura da Prefeitura, Thiago Gonçalves, o contato direto dos produtores rurais com os gestores públicos é muito importante para que o atendimento seja realizado no menor tempo possível.

“Conhecemos toda malha rural do município e seus respectivos moradores, isso possibilita um contato direto e com a área já identificada é possível prever qual ação será empregada para o atendimento imediato”, afirmou o diretor.

O setor rural está de prontidão para fazer atendimentos de urgência e emergência através das ocorrências registradas nos canais oficiais de comunicação da prefeitura, no aplicativo 1Doc e no 199 da Defesa Civil.

estrutura

Bem Viver ganha segunda escola em tempo integral

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza, nesta terça-feira (22), às 10 horas, a inauguração da segunda escola municipal em tempo integral, o CEAP – Centro Educacional Avançado de Pindamonhangaba – no residencial Bem Viver.

O CEAP funcionará na Escola Municipal João Kolenda Lemos, que foi ampliada e adaptada para receber o serviço, e está preparada pra receber alunos e professores quando as aulas retornarem na rede municipal de ensino, no ano que vem. Além do CEAP Bem Viver, a Prefeitura inaugurou, em novembro, o CEAP Campinas e está finalizando as obras do CEAP Castolira.

O CEAP Bem Viver fica na Estrada Municipal Professor Carlos Lopes Guedes Filho, Residencial Bem Viver.



Vitória Park, Alto Cardoso e Parque das Nações recebem revitalização em sinalização de trânsito

O Departamento de Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba prossegue com ações de revitalização da pintura de sinalização de trânsito em diversos bairros, com o objetivo de garantir mais disciplina e organização no sistema de mobilidade do município.

Na última semana os bairros Vitória Park, Alto Cardoso e Parque das Nações receberam nova pintura de sinalização horizontal, como faixa de pedestre, indicação de pare, entre outras indicações, que estavam apagadas no solo.

Ainda na região leste, a Avenida Mano-

el César Ribeiro recebeu o reforço na sinalização de lombadas. “Trata-se de uma via de movimento intenso e com o objetivo de evitar acidentes reforçamos com nossa equipe noturna a sinalização desses equipamentos”, afirmou o secretário adjunto de Segurança, José França Vidal.



Restos de construção, poda de árvore e até colchão são depositados irregularmente a poucos metros de uma unidade do PEV no bairro Triângulo

Prefeitura executa limpeza em áreas próximas ao PEV Triângulo

A Secretaria de Meio Ambiente continua empenhada no processo de limpeza geral dos bairros da cidade e na última semana executou diversas ações na região do Loteamento Triângulo. O fato curioso é que os materiais recolhidos foram depositados em diversas áreas próximas ao Posto de Entrega Voluntária (PEV) do bairro.

Pindamonhangaba conta atualmente com seis unidades de PEV para a realização de descarte correto e gratuito de materiais inservíveis, restos de obras e de podas. A ação visa combater o descarte irregular em áreas particulares e públicas destes materiais, eliminando assim possíveis focos de criadouros do mosquito da dengue.

Na ação a prefeitura recolheu colchão, móveis desmontados, restos de construção, galhos e podas de árvores, entre outros objetos que poderiam ser depositados no PEV recentemente inaugurado no bairro. “O PEV funciona para deixar nossos bairros limpos e organizados. Não é possível que o município realize o descarte irregular há 50, 100 metros do local indicado para receber esse material”, ressaltou a secre-

tária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin.

Ainda nesta região, os servidores da Prefeitura retiraram na semana passada diversos tipos de material reciclável e até lixo orgânico, que têm coleta domiciliar. “Não há justificativa para depositar irregularmente esse resíduo considerando a existência de uma empresa que realiza a coleta”, afirmou Maria Eduarda.

Áreas públicas

Ainda na região do Loteamento Triângulo a prefeitura executou a poda do gramado das áreas públicas localizadas ao entorno da quadra esportiva, campo de futebol, playground e academia da melhor idade, trazendo mais segurança e um melhor visual para o espaço.

Equipe SEMELP

Integrante do projeto de zeladoria, a equipe da Secretaria Municipal de Esportes (Semelp) prossegue sua atuação e no último final de semana atuou no bairro do Araretama, onde foi realizado o trabalho de limpeza e roçagem, sendo priorizado a conhecida área do valetão, próximo ao Residencial das Américas.

Altair Fernandes Carvalho
(altairfernandes@hotmail.com)

h

istória

O adeus ao jornalista skatista neto de Athayde Marcondes

Conforme notificamos na última edição, morreu no dia 7 de dezembro último, aos 46 anos, mais uma vítima da covid-19, o jornalista Ulysses Athayde Marcondes. Não sobreviveu após 22 dias de internação. A perda foi muito sentida e amplamente divulgada em Manaus onde Ulysses desde 2006 atuava na Semcom - Secretaria Municipal de Comunicação daquela prefeitura. Ele trabalhou também na assessoria de comunicação da Semef - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação. Foi repórter especial do prefeito Arthur Neto, acompanhando suas agendas diárias, além de ter exercido o cargo de diretor de Comunicação da Semcom.

Querido e admirado

“O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas lamenta a perda deste querido profissional e deseja condolências aos amigos e familiares”, comentou em nota o SJP-AM.

“É um dia muito triste para todos nós. Perdemos mais que um grande jornalista, é um amigo querido que nos deixa. Minha esposa Elisabeth Valeiko e eu estamos consternados, nossos corações estão agora em oração por sua esposa Carol e sua filha



Jornalista skatista, Ulysses buscava desmistificar preconceitos relacionados à cultura do skatismo e trabalhava pelo reconhecimento da prática desportiva

Amália. Queria poder homenageá-lo em vida, com a entrega do primeiro Skate Park de Manaus, uma obra que levou sua consultoria e na qual ele será eternizado”, disse, emocionado, o prefeito Arthur Neto.

“É uma tristeza profunda que estamos sentindo pela partida precoce de um jovem tão cheio de sonhos e energia. Mais que um grande colaborador da nossa equipe, da cidade, melhor dizendo, é um leal amigo que essa

doença terrível nos leva. Que Deus conforte e dê forças à família, aos amigos e colegas de trabalho”, declarou a presidente do Fundo Manaus Solidária, a primeira-dama Elisabeth Valeiko Ribeiro.

“A Semcom está de luto pela perda do seu inestimável amigo e um batalhador, sempre disposto a colaborar com criatividade, inteligência e espírito de liderança para solucionar os problemas e apresentar resultados positivos. Estamos em choque e terrivelmente abalados pela sua partida”, disse a secretária de Comunicação, Kellen Veras Lopes.

“Vamos sempre lembrar do Uly (assim ele era tratado pelos colegas da Comunicação) com alegria, do seu entusiasmo, sua motivação em tudo o que fazia e do jeito extrovertido que nos cativava, mas, sobretudo, da sua solidariedade e senso de igualdade. Vá em paz, amigo. Você estará sempre em nossos corações”, destacou a jornalista e subsecretária de Comunicação, Alita Falcão, em nome de todos os servidores da Semcom.

Jornalismo e skatismo

Em nota, o Sindicato de Jornalismo do Amazonas lembra que “além de jornalista, Ulysses era prati cante de skate e militante do esporte e ao longo dos últimos anos, vinha contribuindo diretamente para desmistificar preconceitos relacionados à cultura do skatismo e pelo reconhecimento da prática desportiva”.

Se na comunicação ele era o estimado “Uly”, no skate era o popular “Boca”. Em sua homenagem, o prefeito Arthur Virgílio Neto, que em sua morte decretou luto oficial no município, prometeu que dará seu nome ao Skate Park em construção no parque municipal Ponte dos Bilihares, projeto que contou com a consultoria de Ulysses.

A nota do Sindicato dos Jornalistas informa ainda que, ao longo de sua carreira, ele acumulou experiências nas funções de repórter, editor, editor-chefe de impresso e Televisão em assessoria de imprensa. Era considerado pelos colegas um profissional muito companheiro nos desafios em prol da pauta. Foi também um grande defensor da Amazônia e das causas ambientais.

Em uma de suas últimas postagens na rede social, Ulysses, um lutador qual seu avô, o velho Athayde Marcondes, deixou esse “recado” de força, fé e coragem:

“Costumo dizer que se fraquejar, o mundo te empurra para baixo, te induz ao erro e à derrota. Manter-se forte é estar de pé com amor, fé, saúde e paz, sempre honrando sua família, sua casa e sua história. Isso não é uma regra, norma ou lei e sim respeito pela existência! São palavras que venho usando em minha trajetória, mas que este ano tiveram um sentido muito maior. Aqui agradeço por estar respirando e me solidarizo a todos que tiveram perdas. Vamos em frente porque a jornada continua! Gratidão à vida! ”.

(Cumprimentos à Secretaria de Comunicação de Manaus, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas e demais órgãos de imprensa que divulgaram, pesarosos, a partida e a importância do jornalista Ulysses para aquele município, possibilitando que compartilhássemos o acontecimento)

Ulysses, esposa e filha na redação da Tribuna do Norte

Isso aconteceu no dia 27 de maio de 2008. A visita ficou registrada nessa editoria de história do jornal, afinal tratava-se do neto do incomparável autor de “Pindamonhangaba Através de Dois e Meio Séculos”, o escritor, poeta e jornalista Athayde Marcondes, que no passado também estivera à frente do jornal Tribuna do Norte.

Também jornalista e já atuando na assessoria de comunicação de Manaus, o filho de Ulysses Paulo de Athayde Marcondes (8º filho de Athayde com a professora Gabriella Monteiro), viera acompanhado da esposa, jornalista e advogada, Carolina e a filhinha Amália Maria, na época com 8 anos.

Sobre o motivo da visita ele contou que através de comunicação com a Tribuna pela internet havia tomado conhecimento de suas raízes e viera conhecer a cidade onde o avô, embora natural de Taubaté, dedicou sua vida.

Antes da visita ao jornal foram conhecer o Arquivo Municipal “Athayde Marcondes” e foi lá que aconteceu a feliz coincidência: também visitava o local naquele momento a dona Beatriz da Cunha Péres (leitora e colaboradora dessa página de história), ninguém menos que sua prima. Acompanhados de dona Beatriz foram conhecer outra pessoa da família, a psicóloga da DDM – Delegacia de Defesa da Mulher, Claudia Ruggiero. Encerrando a visita a Pindamonhangaba na redação do jornal Tribuna do Norte.



Carolina e Ulysses e a filha Amália Maria, hoje com 20 anos, na visita à Tribuna (ainda na rua dos Bentos, 450) em 2008

natal

Live do Papai Noel encerra programação do Natal Encantado

O Natal Encantado, realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, é um sucesso! A equipe da Secretaria de Cultura

usou a criatividade e não deixou morrer a magia do natal, mesmo em meio à pandemia do coronavírus.

Por isto, neste ano, em vez das crianças se aglomerarem na praça Monsenhor Marcondes para ver o Papai Noel e sua

turma, o grupo foi até os bairros, em um caminhão especialmente enfeitado, respeitando todas as regras da fase amarela do Governo do Estado.

A programação de visitas englobou todas as regiões da área urbana da cidade, passando pelo maior número possível de ruas, e termina neste dia 24 de dezembro com uma live no Youtube da Prefeitura, em que Papai Noel e sua turma terão comunicação direta online com as crianças.

Além do Papai Noel nos bairros e nas lives, no entorno da praça Monsenhor Marcondes e na região do Mercado Municipal estão os vendedores ambulantes, com os devidos cuidados como distanciamento e a obrigatoriedade do uso de máscaras. O comércio está com horário estendido de funcionamento, facilitando a vida das pessoas que precisam comprar seu presente natalino fora do horário comercial.

Na praça do Quartel, o Fundo Social de Solidariedade está organizando o Arte Encanto Natalino, uma feira de artesanato respeitando todas as regras da fase amarela, que é uma oportunidade para prestigiar os artesãos da cidade. O local tem foodtrucks com diversas opções em alimentação para os visitantes da feira.

PROGRAMAÇÃO PAPAI NOEL NOS BAIRROS:

Dia 22/12 - Centro, Ipê, Vale das Acácias, Feital, Moreira César, a partir das 19 horas

Dia 23/12 - Centro, Araretama, Bem Viver, a partir das 19 horas

Dia 23/12 - Live com Papai Noel às 16h no canal do youtube da Prefeitura

Dia 24/12 - Live com Papai Noel às 16h no canal do youtube da Prefeitura



São Paulo inicia Operação Réveillon e Verão 2021 nas estradas

O Governo de São Paulo lançou nesta segunda-feira (21) a Operação Réveillon e Verão 2021, que conta com o reforço do Policiamento Rodoviário Estadual, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e das concessionárias nas rodovias do Estado. As ações operacionais conjuntas vão acontecer até o dia 17 de fevereiro de 2021, e têm o objetivo de garantir maior segurança e conforto aos usuários que forem viajar para as festas de final de ano e em toda a temporada de verão. Mesmo com a operação, o Governo de São Paulo reforça a importância de evitar viagens desnecessárias e a exposição ao risco de contaminação por COVID-19.

Além dos reforços operacionais e de fiscalização para atendimento aos usuários e monitoramento das rodovias mais movimentadas, as medidas visam minimizar os impactos causados pelo aumento do fluxo de veículos. Isso porque, até o dia 4 de janeiro, estão previstos mais de 3,5 milhões de veí-

culos nas rodovias litorâneas do Estado de São Paulo. Além disso, durante toda a temporada, a expectativa na movimentação é de 700 mil veículos por final de semana.

Por isso, as rodovias estaduais contam com o uso de drones, que permitem às equipes de campo um melhor tempo de resposta e tomadas de decisões, além de 1.818 câmeras de fiscalização, que abastecem os centros operacionais 24 horas por dia, e 551 sensores de tráfego. Há, ainda, reforço de equipamentos e recursos com apoio de viaturas e veículos em campos estratégicos, caminhonetes de inspeção, guinchos leves e pesados, entre outros.

Em relação à fiscalização do Transporte Intermunicipal de passageiros, estão previstas 1.400 ações em 110 municípios com o objetivo de garantir segurança e conforto durante as viagens e combater o transporte clandestino, bem como a verificar o cumprimento do Protocolo Temporário de Fiscalização durante a pandemia.

Nas redes sociais, os órgãos

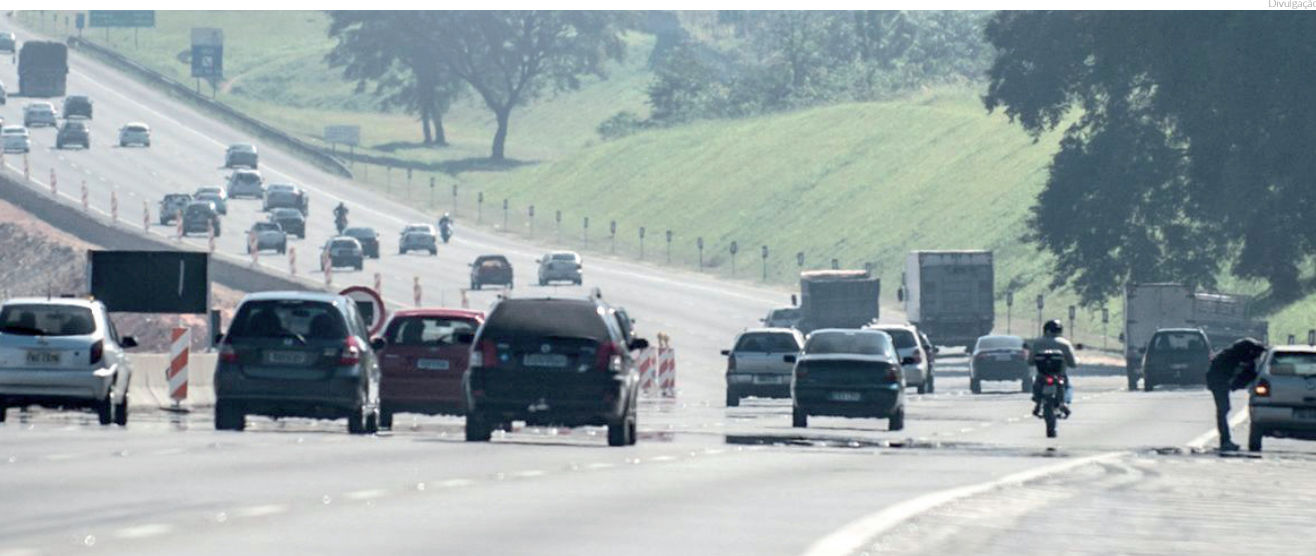
do Governo Paulista vão divulgar os melhores horários para pegar a estrada e as condições de tráfego para permitir que os usuários se programem. Os painéis de mensagens variáveis (PMVs), espalhados pelas estradas de São Paulo, também passarão informações e alertas aos motoristas.

Melhores horários

Os motoristas poderão planejar a sua viagem, escolhendo os horários de menor movimento. No dia 22 (terça-feira) - entre 00h e 8h e 20h e 00h. No dia 23, entre 00h e 11h e 22h e 00h. Na véspera de natal, quinta-feira (24), o melhor horário para viajar será entre 00h e 06h.

Já na sexta, dia do natal, a estrada estará mais livre entre 02h e 06h.

Entre os dias que antecedem o Réveillon, os melhores horários para viajar ficam entre 00h e 7h e 22h e 00h. Na véspera do ano novo (31), o melhor horário fica entre 00h e 5h. Já no dia 1º de janeiro, o ideal é entre 02 e 06h. Até o dia 4 de janeiro, os melhores horários ficam entre 00h e 6h e 22h e 00h.



Shopping terá horário especial durante as celebrações de fim de ano

Durante as celebrações de fim de ano, o centro de compras terá horário especial para receber o público. As mudanças ocorrem nas vésperas das datas comemorativas, dias 24 e 31 de dezembro, no Natal (25) e no Ano Novo (1º de janeiro). Confira a programação no Box. Desde o início de dezembro, diversas ações natalinas gratuitas estão disponíveis para os clientes do Shopping Pátio Pinda. As atividades, que garantem diversão segura e momentos em família, acontecem no shopping ou virtualmente, por meio de live. Confira a programação completa das atividades: **Tapume Instagramável** Quem passar pelo centro de compras até o dia 3 de janeiro poderá conferir uma mensagem especial do Papai Noel - já que ele estará muito ocupado no Polo Norte. No tapume instagramável, localizado próximo à Riachuelo, o público também poderá tirar fotos em um cenário de Natal.

Cartões de Natal

O centro de compras também dá aquela forcinha para quem adora enviar cartões de Natal. Os clientes podem encontrar nas redes sociais do shopping várias opções de layout, todos gratuitos, para surpreender seus familiares e amigos com uma mensagem especial.

WhatsApp Noel

Especialmente neste ano, o Papai Noel do Shopping Pátio Pinda entrou para o universo digital e está interagindo com o público pelo WhatsApp, número 12 9 9755-5648. Quem preferir também pode enviar a sua cartinha pelo e-mail: papai-noel@patiopinda.com.br.

Achadinhos do Noel

Ainda na versão digital,



Por causa do distanciamento social, o Papai Noel está recebendo as cartinhas enviadas por e-mail e whatsapp

o Papai Noel está dando uma ajudinha na hora de fazer as compras de Natal. O bom velhinho apresenta dicas através de vídeos divulgados nas redes sociais do shopping, mostrando o que tem de melhor nas lojas do Pátio Pinda.

CONFIRA OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DURANTES AS FESTAS:

*Vésperas de Natal e Ano Novo

(dias 24 e 31 de dezembro)

Todas as lojas, estandes e quiosques: **das 9h às 18h**

Praça de Alimentação:

das 11h às 18h

***Natal (25) e**

Ano Novo (1º de janeiro)

Portarias do shopping:

das 17h às 22h

Rede Cine: **a partir das 17h**

Demais lojas: **abertura**

facultativa

Nos demais dias, o centro de compras continua aberto ao público de segunda a domingo, **das 12h às 22h**, seguindo as determinações previstas para a fase amarela do Plano São Paulo.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.391, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo, o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições melhoria	105.017.700,00
Receita de contribuições	10.500.000,00
Receita patrimonial	5.574.000,00
Transferências correntes	443.538.500,00
Outras receitas correntes	11.965.000,00
Fundeb-retenção	-59.370.200,00
Subtotal	517.225.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	3.000.000,00
Transferências de Capital	4.160.000,00
Outras receitas de Capital	1.000,00
Subtotal	7.161.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	524.386.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
RECEITAS CORRENTES	
Outras receitas correntes	73.000,00
Subtotal	73.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
RECEITAS CORRENTES	
Contribuições	248.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	6.673.000,00
Subtotal	6.673.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.994.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	531.380.000,00

Seção II
Da fixação da despesa
Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros II, VI, VII, VIII e IX que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 531.380.000,00. (quinhentos e trinta e um milhões e trezentos e oitenta mil reais), na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	490.136.179,50
DESPESAS DE CAPITAL	32.077.817,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.090.003,50
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	523.304.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
DESPESAS CORRENTES	1.145.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
DESPESAS CORRENTES	6.921.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.076.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	531.380.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01.01- Gabinete do Prefeito	10.260.726,50
01.02-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	15.130.000,00
01.03- Secretaria Municipal de Governo	4.054.000,00
01.04- Secretaria Municipal de Segurança Pública	29.185.000,00
01.05-Secretaria Municipal de Administração	27.382.000,00
01.06-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	15.814.003,50
01.07-Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	2.937.000,00
01.09-Secretaria Municipal de Educação	132.039.000,00
01.10- Secretaria Municipal de Saúde	153.104.998,50
01.11- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	16.831.090,50
01.12- Secretaria Municipal de Habitação	4.013.000,00
01.13- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	37.724.363,50
01.15- Secretaria Municipal de Assistência Social	21.775.817,50
01.16- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	27.838.000,00
01.17- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5.715.000,00
02.01 Câmara Municipal	19.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	523.304.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
03.01-Fundação Dr. João Romeiro	1.155.000,00
FUNDO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
04.01- Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba	6.921.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.076.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	531.380.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
01. LEGISLATIVA	19.500.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	121.127.363,50
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.825.180,50
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.921.000,00
10. SAÚDE	153.104.998,50
11. TRABALHO	19.000,00
12. EDUCAÇÃO	132.039.000,00
13. CULTURA	2.331.000,00
15. URBANISMO	44.042.363,50
16. HABITAÇÃO	1.455.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	1.565.000,00
20. AGRICULTURA	314.000,00
22. INDÚSTRIA	27.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	441.000,00
24. COMUNICAÇÕES	1.155.000,00
26. TRANSPORTE	8.568.000,00
27. DESPORTO E LAZER	10.310.090,50
28. ENCARGOS ESPECIAIS	3.345.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.090.003,50
TOTAL DO MUNICÍPIO	531.380.000,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 5º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observados os limites:
I – de 10% (dez) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e
II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 173/2011, da Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais especiais autorizadas em lei.

Art. 6º Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares e especiais:
Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou consórcios, até o limite das sobras de exercícios anteriores, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somadas ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

Destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.
Art. 7º Com o intuito de cumprir com os objetivos e com as metas estabelecidas na LOA e com o atendimento correto das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, fica o poder executivo autorizado, mediante decreto, a transferir os Elementos de Despesa, as Fontes Recursos e Aplicações das dotações do orçamento de 2021, preservando os valores globais das categorias de programação, das categorias econômicas e das naturezas das despesas.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto no Caput, a Fonte "1 – Tesouro" poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que o desdobramento das fontes "2 -Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados", fonte 03 – Recursos próprios de fundos especiais de despesas e, fonte "5 -Transferências e Convênios Federais – Vinculados" somente poderá ocorrer entre ambas e em todos os casos deverá ser

do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as mantidas pelo Poder Público.

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da estimativa da receita
Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma do quadro II, que faz parte integrante desta Lei, em R\$ 531.380.000,00 (quinhentos e trinta e um milhões e trezentos e oitenta mil reais).
Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições melhoria	105.017.700,00
Receita de contribuições	10.500.000,00
Receita patrimonial	5.574.000,00
Transferências correntes	443.538.500,00
Outras receitas correntes	11.965.000,00
Fundeb-retenção	-59.370.200,00
Subtotal	517.225.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	3.000.000,00
Transferências de Capital	4.160.000,00
Outras receitas de Capital	1.000,00
Subtotal	7.161.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	524.386.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
RECEITAS CORRENTES	
Outras receitas correntes	73.000,00
Subtotal	73.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
RECEITAS CORRENTES	
Contribuições	248.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	6.673.000,00
Subtotal	6.673.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.994.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	531.380.000,00

Seção II
Da fixação da despesa
Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros II, VI, VII, VIII e IX que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 531.380.000,00. (quinhentos e trinta e um milhões e trezentos e oitenta mil reais), na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	490.136.179,50
DESPESAS DE CAPITAL	32.077.817,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.090.003,50
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	523.304.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
DESPESAS CORRENTES	1.145.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
DESPESAS CORRENTES	6.921.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.076.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	531.380.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01.01- Gabinete do Prefeito	10.260.726,50
01.02-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	15.130.000,00
01.03- Secretaria Municipal de Governo	4.054.000,00
01.04- Secretaria Municipal de Segurança Pública	29.185.000,00
01.05-Secretaria Municipal de Administração	27.382.000,00
01.06-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	15.814.003,50
01.07-Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	2.937.000,00
01.09-Secretaria Municipal de Educação	132.039.000,00
01.10- Secretaria Municipal de Saúde	153.104.998,50
01.11- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	16.831.090,50
01.12- Secretaria Municipal de Habitação	4.013.000,00
01.13- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	37.724.363,50
01.15- Secretaria Municipal de Assistência Social	21.775.817,50
01.16- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	27.838.000,00
01.17- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5.715.000,00
02.01 Câmara Municipal	19.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	523.304.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
03.01-Fundação Dr. João Romeiro	1.155.000,00
FUNDO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
04.01- Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba	6.921.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.076.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	531.380.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
01. LEGISLATIVA	19.500.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	121.127.363,50
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.825.180,50
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.921.000,00
10. SAÚDE	153.104.998,50
11. TRABALHO	19.000,00
12. EDUCAÇÃO	132.039.000,00
13. CULTURA	2.331.000,00
15. URBANISMO	44.042.363,50
16. HABITAÇÃO	1.455.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	1.565.000,00
20. AGRICULTURA	314.000,00
22. INDÚSTRIA	27.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	441.000,00
24. COMUNICAÇÕES	1.155.000,00
26. TRANSPORTE	8.568.000,00
27. DESPORTO E LAZER	10.310.090,50
28. ENCARGOS ESPECIAIS	3.345.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.090.003,50
TOTAL DO MUNICÍPIO	531.380.000,00

observado o equilíbrio do orçamento por Fontes de Recurso.
Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 5º e 6º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso II do § 14 do art. 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Isael Domingues
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 124/20 (com Emendas Ipositivas 1 a 162)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Receitas		
Receitas Correntes		517.546.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		105.017.700,00
Contribuições		10.748.000,00
Receita Patrimonial		5.574.000,00
Transferência Correntes		384.168.300,00
Valor Bruto		443.538.500,00
(-) Dedução		59.370.200,00
Outras Receitas Correntes		12.038.000,00
Receitas de Capital		7.161.000,00
Operações de Crédito		3.000.000,00
Transferências de Capital		4.160.000,00
Outras Receitas de Capital		1.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		6.673.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		6.673.000,00
Total		531.389.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Transferência Correntes	384.168,300
Valor Bruto	443.538,500
(-) Dedução	59.370,200
Outras Receitas Correntes	12.038,000
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.673,000
Total das Receitas Correntes	524.219,000
Superávit Corrente	26.016,820
Receitas de Capital	7.161,000
Operações de Crédito	3.000,000
Transferências de Capital	4.160,000
Outras Receitas de Capital	1,000
Total das Receitas de Capital	33.177,820

Resumo	Receita	Despesa
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	524.219.000,00	498.202.179,50
Receita de Capital/Despesa de Capital	7.161.000,00	32.087.817,00
Reserva de Contingência	1.090.003,50	
Total	531.380.000,00	531.380.000,00

Exercício de 2021

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei Ordinária Anual					
Anexo II					
Receita Segundo as Categorias Econômicas					
Exercício de 2021					
Fórmula: Consolidado					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				517.546.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		105.017.700,00		
1.1.1	Impostos		100.110.000,00		
1.1.1.1	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		13.650.000,00		
1.1.1.1.03	Imposto sobre a Renda - Retido no Fonte - Trabalho		13.650.000,00		
1.1.1.1.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido no Fonte - Trabalho - Principal	01	12.900.000,00		
1.1.1.1.03.01.1	Imposto sobre a Renda - Retido no Fonte - Outros Rendimentos		750.000,00		
1.1.1.1.03.01.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido no Fonte - Outros Rendimentos - Principal		750.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		86.400.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		43.618.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		38.015.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01	Imp/Prop/Predial Urbana	01	21.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02	Imp/Prop/Territorial Urbana	01	8.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01	154.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		4.753.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.746.000,00		
1.1.1.8.01.1.9	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	01	863.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		5.602.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01	5.600.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		1.000,00		
1.1.1.8.01.4.9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Atualização Monetária		1.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		42.942.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		32.842.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01	40.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	01	300.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		370.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		950.000,00		
1.1.1.8.02.3.9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária		367.000,00		
1.1.2	Taxas		4.907.700,00		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios		4.907.700,00		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		4.454.700,00		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		3.700.000,00		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		370.000,00		
1.1.2.8.01.1.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros		4.084.700,00		
1.1.2.8.01.1.9.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Principal		2.374.700,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.01	Taxa de Publicidade Comercial		160.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.02	Taxa Fun. Estabelec. Horário Especial		90.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.03	Taxa de Inspeção para Execução de Obras	01	600.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.04	Taxas de Localização		1.300.700,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.05	Taxa de Estacionamento		4.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.06	Taxa de Aluguel, Projeto Civil, Civil		50.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.07	Taxa de Apreensão, Destruição ou Liberação de Animais		5.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.08	Taxa de Vistoria		45.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.09	Taxa Nomencl. Profissão Emprego		50.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.10	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		70.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Dívida Ativa	01	690.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.1.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	670.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Dívida Ativa - Atualização Monetária	01	350.000,00		
1.1.2.8.02	Taxas pela Prestação de Serviços		450.000,00		
1.1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros		450.000,00		
1.1.2.8.02.9.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal		430.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP				
Lei Orçamentária Anual				
Quadro da Legislação da Receita Orçamentária				
Exercício de 2021				
Filtro: Consolidado				
Conta	Descrição	Lei	Esfera da Lei	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	CF ART 158,I	Municipal	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	CF ART 158,I	Municipal	
1.1.1.8.01.1.1.01	Imp.s/Prop.Predial Urbana	CTM	Municipal	
1.1.1.8.01.1.1.02	Imp.s/Prop.Territorial Urbana	CTM	Municipal	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	CTM	Municipal	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	CTM	Municipal	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal	
1.1.1.8.01.1.9	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	LEI MUNICIPAL 2325/1989	Municipal	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	LEI MUNICIPAL 2325/1989	Municipal	
1.1.1.8.01.4.9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Atualização Monetária	LEI MUNICIPAL 2325/1989	Municipal	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	CTM	Municipal	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	CTM	Municipal	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	CTM	Municipal	
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal	
1.1.1.8.02.3.9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Publicidade Comercial	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa Func. Estabelec. Horário Especial	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.04	Taxas de Localização	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxa de Estacionamento	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Aprov. Projeto Const. Civil	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.07	Taxa de Anejo, Depósito ou Liberação de Animais	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.08	Taxa de Vistoria	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa Numer. Prédio/ Emplacamento	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.1.10	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal	
1.1.2.8.01.9.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal	
1.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de Expediente	CTM	Municipal	
1.1.2.8.02.9.1.02	Taxa de Cemitérios	CTM	Municipal	
1.1.2.8.02.9.1.03	Outras Taxas de Prestação de Serviços	CTM	Municipal	
1.1.2.8.02.9.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	CTM	Municipal	
1.1.2.8.02.9.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	CTM	Municipal	
1.1.2.8.02.9.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	CTM	Municipal	
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 044 DE 07/10/2014	Municipal	
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE 044 DE 07/10/2014	Municipal	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	LEI MUNICIPAL	Municipal	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	CTM	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - A.Social	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Alunos	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Ed.Infantil - Federal	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Estadual - A.Social	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Trânsito	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - A.Social	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Estadual - Outros	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Federal - Outros	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Ed. Infantil - Estadual	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Defesa do Meio Ambiente	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.2.1.00.1.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal de Esporte	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Municipal	
1.3.3.99.1.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Água e Esgoto - Principal	LEI MUNICIPAL	Municipal	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	CF ART 159	Federal	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	CF ART 159	Federal	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	CF ART 159	Federal	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	CF ART 158	Federal	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	LEI FEDERAL 7990/1989	Federal	
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	LEI FEDERAL 7990/1989	Federal	
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	LEI FEDERAL 9478/97, ART 49, I E II	Federal	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.03.1.1.01	Repasse de Assistência de Atenção Básica	LEI FEDERAL 8142/1990 E LEI MUNICIPAL 2533/1991	Federal	
1.7.1.8.03.2.1.01	Repasse de Assistência Média e Alta Complexidade	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.03.3.1.01	Repasse de Vigilância em Saúde	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.03.4.1.01	Repasse de Assistência Farmacêutica	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.03.5.1.01	Repasse da Gestão do SUS	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.10.9.1.01	Conv. Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social Bem Viver	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.12.1.1.01	Bloco de Gestão do Programa Família e Cadastro Único	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco de Proteção Social Básica	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco Social Especial de Média Complexidade	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco Social Especial de Alta Complexidade	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco de Gestão SUAS	LEI FEDERAL	Federal	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	CF ART 158, IV	Estadual	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	CF ART 158, III	Estadual	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	CF ART 159, III	Estadual	
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Estadual	
1.7.2.8.01.9.1.01	Repasse Banco do Povo	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	LEGISLAÇÃO FEDERAL	Estadual	
1.7.2.8.10.2.1.01	Convênio Transporte de Alunos	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.2.8.10.9.1.01	Convênio Repasse Controle Dengue	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.2.8.10.9.1.02	Convênio Agricultura Apta Regional	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.2.8.10.9.1.03	Convênio Proteção Social Especial Alta Complexidade	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.2.8.10.9.1.04	Convênio Proteção Social Especial Média	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.2.8.10.9.1.05	Convênio Proteção Social Básica	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.2.8.10.9.1.06	Convênio Detran - Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	Estadual	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	LEI FEDERAL 9424/1996	Federal	
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Legislação de Trânsito	CTM	Municipal	
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas por Auto de Infração	CTM	Municipal	
1.9.1.0.01.1.1.03	Outras Multas	CTM	Municipal	
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	CTM	Municipal	
1.9.2.2.01.1.1.02	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	CTM	Municipal	
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	CTM	Municipal	
1.9.2.2.01.1.1.06	Restituições de Convênios	CTM	Municipal	
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	CTM	Municipal	
1.9.2.8.02.9.1.01	Outras Indenizações e Restituições	CTM	Municipal	
1.9.2.8.02.9.1.02	Restituição referente a Compensação da Previdência Social	CTM	Municipal	
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	CTM	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.01	Receitas Próprias do CMDCA	LEI MUNICIPAL 4140/2004	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.02	Receitas Próprias do Fundo Social de Solidariedade	LEI MUNICIPAL 1844/1983	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.03	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Idoso	LEI MUNICIPAL 5221/2011	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.04	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Cultura	LEI MUNICIPAL 5400/2012	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.05	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Turismo	LEI MUNICIPAL 3393/2007	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.06	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	LEI MUNICIPAL 5451/2012	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.07	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Diversos	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.08	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Editais	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.09	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Assinaturas	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.10	Receitas Próprias da Fundação João Romeiro - Venda de Jornais	LEI MUNICIPAL 1672/1980	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.11	Outras Receitas	LEI 4320/64	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.12	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Esporte	LEI MUNICIPAL 4344/2005	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.13	Rendas de Pedágio	LEI MUNICIPAL	Municipal	
1.9.9.0.99.1.1.15	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	LEI MUNICIPAL	Municipal	
2.1.1.8.01.5.1.02	Terminal Rodoviário	LEI MUNICIPAL	Municipal	
2.4.1.8.10.2.1.01	Convênio Construção de Creche	LEI FEDERAL	Federal	
2.4.1.8.10.9.1.01	Convênio Construção Centro Iniciação do Esporte - CIE	LEI FEDERAL	Federal	
2.4.2.8.10.9.1.03	Convênio Lombo Faixa	LEI ESTADUAL	Estadual	
2.9.9.0.00.1.1	Demaís Receitas de Capital - Principal	LEI ESTADUAL	Estadual	
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS	LEI COMPLEMENTAR 44 DE 07/10/2014	Municipal	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Filtro: Consolidado					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				498.202.179,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			267.619.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		267.619.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	03	5.738.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	03	1.183.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	133.452.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	50.570.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	395.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	714.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	40.466.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02	15.508.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04	152.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	6.832.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	2.304.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	04	80.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	4.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01	10.201.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	10.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			1.278.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		1.278.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01	1.278.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			229.305.179,50	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		52.100.181,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	30.003.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	718.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03	4.900,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	17.727.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	829.090,50		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01	303.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03	2.188.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	05	9.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	08	319.090,50		
3.3.90	Aplicações Diretas		170.531.998,50		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	637.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	03	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	04	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	05	10.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	01	600.000,00		
3.3.90.20	Material de Consumo	01	10.184.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	194.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03	1.163.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	9.355.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08	1.019.090,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	131.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	6.100.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	918.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	6.013.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	258.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03	11.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	04	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05	56.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	3.852.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	981.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	08	20.000,00		

		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP			
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II					
Despesa Segundo as Categorias Econômicas					Exercício de 2021
Filtro: Consolidado					
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.01		GABINETE DO PREFEITO			
Un. Exe.: 01.01.62		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				787.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			564.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		564.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	380.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	183.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			223.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		223.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
Total da Unidade					787.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Exe.: 01.02.10		GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				11.932.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			10.764.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		10.764.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	452.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	110.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01	10.201.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.168.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.168.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	155.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	01	1.000.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital			257.000,00	
4.4	Investimentos			257.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		257.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	17.000,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	01	240.000,00		
Total da Unidade					12.189.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Exe.: 01.02.11		PROCURADORIA JURÍDICA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.227.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.227.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.227.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	934.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	292.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
Total da Unidade					1.227.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Exe.: 01.02.20		DEPARTAMENTO JUDICIAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				241.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			241.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		241.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	188.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	52.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
Total da Unidade					241.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Exe.: 01.02.30		DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				777.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			516.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		516.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	402.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	113.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			261.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		261.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200.000,00		
Total da Unidade					777.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Exe.: 01.02.40		DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				241.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			241.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		241.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	188.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	52.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
Total da Unidade					241.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Exe.: 01.02.50		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				273.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			273.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		273.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	211.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	61.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
Total da Unidade					273.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Exe.: 01.02.60		DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				182.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			182.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		182.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	140.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	41.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
Total da Unidade					182.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Un. Exe.: 01.03.10		GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				710.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			679.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		679.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	556.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	121.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			31.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00	
4.4	Investimentos			15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	15.000,00		
Total da Unidade					725.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Un. Exe.: 01.03.20		DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				221.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			215.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		215.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	165.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	49.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.000,00		
Total da Unidade					221.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Un. Exe.: 01.03.30		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				3.108.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			768.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		768.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	571.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	173.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	24.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.340.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.340.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.300.000,00		
Total da Unidade					3.108.000,00
Órgão: 01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.: 01.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Un. Exe.: 01.04.10		GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				879.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			467.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		467.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	386.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	80.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021					
Filtro: Consolidado					
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Un. Exe.:	01.05.60	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.207.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			934.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			682.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		212.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		40.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01			
3.3	Outras Despesas Correntes			273.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			273.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		250.000,00	
Total da Unidade					1.207.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Un. Exe.:	01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			446.000,00	575.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			446.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		367.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		78.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			129.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			129.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01		1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		120.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01		1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01		1.000,00	
4	Despesas de Capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			60.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01			
Total da Unidade					635.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Un. Exe.:	01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			704.000,00	2.180.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			704.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		546.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		157.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90	Aplicações Diretas			1.278.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01		1.278.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			198.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			198.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		25.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		160.000,00	
4	Despesas de Capital				2.067.000,00
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida			2.067.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas			2.067.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01		2.067.000,00	
9	Reserva de Contingência				1.090.003,50
9.9	Reserva de Contingência			1.090.003,50	
9.9.99	Reserva de Contingência			1.090.003,50	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01			
Total da Unidade					5.337.003,50

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Un. Exe.:	01.06.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			542.000,00	6.574.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			542.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		419.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		122.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			6.032.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			6.032.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		20.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01		6.000.000,00	
Total da Unidade					6.574.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Un. Exe.:	01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			1.804.000,00	3.268.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			1.804.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		1.380.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		409.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		15.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			1.464.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			1.464.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		17.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		45.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		1.400.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01		1.000,00	
Total da Unidade					3.268.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Un. Exe.:	01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			594.000,00	630.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			594.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		483.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		110.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			36.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			36.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01		1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01		1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01		1.000,00	
4	Despesas de Capital				30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01			
Total da Unidade					660.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Un. Exe.:	01.07.20	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			244.000,00	271.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			244.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		186.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		55.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02		2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			27.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		15.000,00	
Total da Unidade					271.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Un. Exe.:	01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			1.109.000,00	1.388.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			1.109.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		851.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		251.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		7.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			279.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			279.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	02		30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		194.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02		28.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02		20.000,00	
4	Despesas de Capital				35.000,00
4.4	Investimentos			35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			35.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01		15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02		20.000,00	
Total da Unidade					1.423.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Un. Exe.:	01.07.50	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			515.000,00	564.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas			515.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		398.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01		116.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			49.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			49.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01		2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	01		5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		30.000,00	
Total da Unidade					564.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Un. Exe.:	01.07.51	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				9.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	03	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	3.000,00		
4	Despesas de Capital				10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03	10.000,00		
Total da Unidade					19.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Filtro: Consolidado					
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Un. Exe.:	01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				10.331.363,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			8.053.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		8.053.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.996.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	627.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.755.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	395.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	280.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.278.363,50	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.278.363,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	90.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	230.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08	251.363,50		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.160.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	385.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				143.363,50
4.4	Investimentos			143.363,50	
4.4.90	Aplicações Diretas		143.363,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	81.363,50		
Total da Unidade					10.474.727,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Un. Exe.:	01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				9.300.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			4.923.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		4.923.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.968.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.099.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	856.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			4.377.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		4.377.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	300.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.400.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.600.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				5.000,00
4.4	Investimentos			5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00		
Total da Unidade					9.305.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Un. Exe.:	01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				16.744.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			10.643.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		10.643.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	8.209.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	2.406.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	28.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			6.101.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		6.101.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	210.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	400.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	918.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	3.973.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	600.000,00		
Total da Unidade					16.744.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Un. Exe.:	01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				27.972.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			12.072.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		12.072.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	9.464.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	2.106.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	502.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			15.900.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.900.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	15.900.000,00		
Total da Unidade					27.972.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Un. Exe.:	01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesa Correntes				2.646.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			684.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		684.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	507.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	135.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	42.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.962.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.962.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	160.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	80.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.700.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				95.000,00
4.4	Investimentos			95.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		95.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	25.000,00		
Total da Unidade					2.741.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Un. Exe.:	01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				10.505.863,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			7.767.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		7.767.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	5.719.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.762.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	286.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.738.863,50	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.738.863,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	430.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	08	34.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	90.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.800.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	199.863,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	35.000,00		
Total da Unidade					10.505.863,50

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Un. Exe.:	01.11.21	FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				2.834.227,00
3.3	Outras Despesas Correntes			2.834.227,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.834.227,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.550.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	08	1.282.227,00		
Total da Unidade					2.834.227,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Un. Exe.:	01.11.30	DEPARTAMENTO DE LAZER			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				750.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	231.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	68.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			450.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		450.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	80.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	370.000,00		
Total da Unidade					750.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Un. Exe.:	01.12.10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				558.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			525.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		525.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	428.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	96.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			33.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		33.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	8.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				20.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00		
Total da Unidade					578.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Un. Exe.:	01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				2.101.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			646.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		646.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	491.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	146.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.455.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.455.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.370.000,00		
Total da Unidade					2.101.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei Orçamentária Anual Anexo II Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021	
Filtro: Consolidado	
Órgão: 01 Un. Orc.: 01.15 Un. Exe.: 01.15.30	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade	

Órgão: 01 Un. Orc.: 01.15 Un. Exe.: 01.15.50	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.4.50.42	Auxílios
4.4.50.42	Auxílios
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade	

Órgão: 01 Un. Orc.: 01.15 Un. Exe.: 01.15.60	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.4.50.42	Auxílios
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade	

Órgão: 01 Un. Orc.: 01.16 Un. Exe.: 01.16.10	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90	Aplicações Diretas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93	Indenizações e Restituições
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade	

Órgão: 01 Un. Orc.: 01.16 Un. Exe.: 01.16.20	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90	Aplicações Diretas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade	

Órgão: 01 Un. Orc.: 01.16 Un. Exe.: 01.16.30	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90	Aplicações Diretas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade	

Órgão: 01 Un. Orc.: 01.16 Un. Exe.: 01.16.31	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Total da Unidade	



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Evolução da Receita

Filtro: Consolidado		Exercício de 2021									
Categoria Econômica	Natureza da Receita	Realizada			Prevista		Projetada				
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.880.712,57	90.875.131,10	109.874.929,15	100.073.700,00	105.017.700,00	113.930.000,00	113.930.000,00			
	2 - Contribuições	5.266.216,02	8.083.541,43	7.929.714,04	10.748.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00			
	3 - Receita Patrimonial	6.383.233,42	4.925.080,27	5.519.320,18	5.991.000,00	5.574.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00			
	7 - Transferência Correntes	280.285.644,56	321.899.669,96	362.118.885,01	382.258.300,00	384.168.300,00	410.700.800,00	410.700.800,00			
	Receita Bruta	322.764.973,63	372.707.304,53	417.601.134,86	443.648.500,00	443.538.500,00	475.886.000,00	475.886.000,00			
	Dedução para formação do FUNDEB	-42.479.329,07	-50.807.634,57	-55.482.249,85	-61.390.200,00	-59.370.200,00	-65.185.200,00	-65.185.200,00			
	9 - Outras Receitas Correntes	19.912.054,45	5.731.582,03	7.251.350,07	16.660.000,00	12.038.000,00	9.061.000,00	9.061.000,00			
	Total	385.727.861,02	432.315.004,79	492.694.198,45	513.474.000,00	517.546.000,00	553.091.800,00	553.091.800,00			
	1 - Operações de Crédito	0,00	0,00	4.000.000,00	12.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00			
	4 - Transferências de Capital	3.266.454,67	4.963.317,28	3.760.973,95	6.936.000,00	4.160.000,00	0,00	0,00			
2 - RECEITAS DE CAPITAL	9 - Outras Receitas de Capital	1.087,03	5.644,46	627,42	1.000,00	1.000,00	7.200,00	7.200,00			
	Total	3.267.541,70	4.968.961,74	7.761.601,37	18.937.000,00	7.161.000,00	7.200,00	7.200,00			
	2 - Contribuições - Intra OFSS	5.791.042,51	5.783.629,58	11.131,56	0,00	0,00	0,00	0,00			
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	5.972.151,83	6.489.000,00	6.673.000,00	7.140.000,00	7.140.000,00			
	Total	5.791.042,51	5.783.629,58	5.972.151,83	6.489.000,00	6.673.000,00	7.140.000,00	7.140.000,00			
	Total Geral	394.786.445,23	443.067.596,11	506.439.083,21	538.900.000,00	531.380.000,00	560.239.000,00	560.239.000,00			



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Evolução da Despesa

Filtro: Consolidado		Exercício de 2021									
Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada				
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.674.526,10	229.592.357,90	229.794.154,43	247.078.000,00	267.619.000,00	277.530.000,00	277.530.000,00			
	2 - Juros e Encargos da Dívida	6.878,20	38.133,48	143.804,22	1.278.000,00	1.278.000,00	300.000,00	300.000,00			
	3 - Outras Despesas Correntes	169.548.719,54	196.768.439,99	218.028.222,13	237.002.953,60	229.305.179,50	243.805.000,00	243.805.000,00			
	Total	385.230.125,84	426.398.931,37	447.966.180,78	485.460.953,60	498.202.179,50	521.635.000,00	521.635.000,00			
	4 - Investimentos	13.023.923,44	13.464.758,15	37.368.805,88	51.458.591,70	30.020.817,00	28.420.000,00	28.420.000,00			
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	310.986,42	499.598,81	371.658,90	960.000,00	2.067.000,00	684.000,00	684.000,00			
	Total	13.334.909,86	13.964.356,96	37.740.464,78	52.418.591,70	32.087.817,00	29.104.000,00	29.104.000,00			
	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	1.020.454,70	1.090.003,50	9.500.000,00	9.500.000,00			
	Total	0,00	0,00	0,00	1.020.454,70	1.090.003,50	9.500.000,00	9.500.000,00			
	Total Geral	398.565.033,70	440.363.288,33	485.706.645,56	538.900.000,00	531.380.000,00	560.239.000,00	560.239.000,00			



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado						
Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.10 CHEFIA DE GABINETE						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		19.000,00
04	122	0003		Administração Geral		19.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		1.534.000,00
04	122	0004		Manutenção da Folha de Pagamento		1.534.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada		1.474.000,00
04	122	0004	1003	Equipamentos em Geral		1.474.000,00
04	122	0004	2010	Manutenção das Atividades do Gabinete		60.000,00
Total					0,00	19.000,00
						1.534.000,00
						1.533.000,00

Exercício de 2021

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.30 DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		449.000,00
04	122	0003		Administração Geral		449.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		427.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		427.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada		22.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas		22.000,00
Total					0,00	449.000,00
						449.000,00
						449.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.30 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE INTERNA						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		246.000,00
04	122	0003		Administração Geral		228.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		228.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		228.000,00
04	124			Controle Interno		18.000,00
04	124	0004		Gestão Administrativa Integrada		18.000,00
04	124	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas		18.000,00
Total					0,00	246.000,00
						246.000,00
						246.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.40 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		199.000,00
04	122	0003		Administração Geral		199.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		182.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		182.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada		17.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas		17.000,00
Total					0,00	199.000,00
						199.000,00
						199.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.50 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
08				Assistência Social		52.363,00
08	244			Assistência Comunitária		52.363,00
08	244	0015		Inclusão, Arbolamento e Qualidade de Vida		52.363,00
08	244	0015	1003	Equipamentos em Geral		52.363,00
08	244	0015	2079	Fundo Social de Solidariedade		997.000,00
Total					0,00	52.363,00
						997.000,00
						1.049.363,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.60 SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		768.000,00
04	122	0003		Administração Geral		768.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		768.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		768.000,00
Total					0,00	768.000,00
						768.000,00
						768.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.61 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		3.567.000,00
04	122	0003		Administração Geral		3.567.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		3.567.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		3.567.000,00
15				Urbanismo		30.000,00
15	452			Serviços Urbanos		30.000,00
15	452	0009		Plata Cidade Funcional		30.000,00
15	452	0009	1003	Equipamentos em Geral		30.000,00
15	452	0009	1005	Ampliação e Manutenção das Instalações		10.000,00
15	452	0009	2030	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		1.612.363,50
Total					0,00	30.000,00
						5.179.363,50
						5.209.363,50

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.01 GABINETE DO PREFEITO						
Un. Exe.: 01.01.62 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		787.000,00
04	122	0003		Administração Geral		787.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		564.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		564.000,00
04	122	0009		Plata Cidade Funcional		223.000,00
04	122	0009	2030	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		223.000,00
Total					0,00	787.000,00
						787.000,00
						787.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
Un. Exe.: 01.02.10 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		17.000,00
04	122	0001		Administração Geral		17.000,00
04	122	0001	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		12.172.000,00
04	122	0001	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		12.172.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal		563.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		563.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada		169.000,00
04	122	0004	1003	Equipamentos em Geral		17.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas		163.000,00
04	122	0004	2015	Costas Processuais		6.000,00
Total					0,00	17.000,00
						12.172.000,00
						12.189.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
Un. Exe.: 01.02.11 PROCURADORIA JURÍDICA						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		1.227.000,00
04	122	0001		Administração Geral		1.227.000,00
04	122	0001	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		1.227.000,00
04	122	0001	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		1.227.000,00
04	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal		1.227.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		1.227.000,00
Total					0,00	1.227.000,00
						1.227.000,00
						1.227.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
Un. Exe.: 01.02.20 DEPARTAMENTO JUDICIAL						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		241.000,00
04	122	0003		Administração Geral		241.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		241.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		241.000,00
Total					0,00	241.000,00
						241.000,00
						241.000,00

Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orc.: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
Un. Exe.: 01.02.30 DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto
04	122			Administração		777.000,00
04	122	0003		Administração Geral		777.000,00
04	122	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal		516.000,00
04	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento		516.000,00
04	122	0004		Gestão Administrativa Integrada		261.000,00
04	122	0004	2007	Manutenção das Atividades Administrativas		261.000,00
Total					0,00	777.000,00
						777.000,00
						777.000,00

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
4				Administração			182.000,00	182.000,00
4	122			Administração Geral			182.000,00	182.000,00
4	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			182.000,00	182.000,00
4	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			182.000,00	182.000,00
Total					0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
Órgão: 01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA								
Un. Orc.: 01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Un. Exe.: 01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO								



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Lei Orçamentária Anual
 Anexo VI
 Programa de Trabalho

Filtro: Consolidado

Órgão: 01

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Un. Orç.: 01.09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. Exec.: 01.09.30

DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Exercício de 2021

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				Educação			16.254.000,00	16.254.000,00
12	361			Ensino Fundamental			15.904.000,00	15.904.000,00
12	361	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			509.000,00	509.000,00
12	361	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			509.000,00	509.000,00
12	361	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			10.415.000,00	10.415.000,00
12	361	0011	2044	Transporte Escolar Seguro e Adequado			7.115.000,00	7.115.000,00
12	361	0011	2069	Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QGE			3.300.000,00	3.300.000,00
12	361	0012		Cidade Educadora			4.900.000,00	4.900.000,00
12	361	0012	2067	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor			4.900.000,00	4.900.000,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos			150.000,00	150.000,00
12	366	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			150.000,00	150.000,00
12	366	0011	2044	Transporte Escolar Seguro e Adequado			150.000,00	150.000,00
12	367			Educação Especial			200.000,00	200.000,00
12	367	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			200.000,00	200.000,00
12	367	0011	2044	Transporte Escolar Seguro e Adequado			200.000,00	200.000,00
Total					0,00	0,00	16.254.000,00	16.254.000,00

Órgão:		01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
Un. Orç.:		01.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Un. Exec.:		01.09.40		DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	
					Operação Especial
					Projeto
					Atividade
					Total
12	361			Educação	6.953.000,00
12	361	0003		Ensino Fundamental	61.506.000,00
12	361	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal	51.741.000,00
12	361	0003	2081	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	2.272.000,00
12	361	0003	2082	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	13.454.000,00
12	361	0010		Gestão da Manutenção de Educação	36.015.000,00
12	361	0010	1003	Equipamentos em Geral	100.000,00
12	361	0010	2036	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	4.555.000,00
12	361	0010	2080	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QGE	3.910.000,00
12	361	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade	1.200.000,00
12	361	0011	1025	Prédios Escolares e Áreas de Lazer	150.000,00
12	361	0011	2042	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	1.200.000,00
12	361	0012		Cidade Educadora	150.000,00
12	361	0012	2045	Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	150.000,00
12	361	0012	2066	Educação Integral	940.000,00
12	361	0012	2068	Dinâmicas Pedagógicas da Cidade Educadora	50.000,00
12	365			Educação Infantil	5.653.000,00
12	365	0003		Gestão Eficiente de Pessoal	31.622.000,00
12	365	0003	2082	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	24.851.000,00
12	365	0003	2083	Manutenção da Folha de Pagamento - Creche	18.631.000,00
12	365	0003	2084	Manutenção da Folha de Pagamento - Pré-Escolar	5.208.000,00
12	365	0010		Gestão da Manutenção de Educação	1.020.000,00
12	365	0010	1003	Equipamentos em Geral	800.000,00
12	365	0010	2034	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	800.000,00
12	365	0010	2035	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Pré-Escolar	910.000,00
12	365	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade	4.364.000,00
12	365	0011	1008	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 a 05 anos	259.000,00
12	365	0011	1009	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	800.000,00
12	365	0011	2041	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	4.053.000,00
12	365	0012		Cidade Educadora	250.000,00
12	365	0012	2046	Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	250.000,00
12	365	0012	2066	Educação Integral	1.250.000,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos	50.000,00
12	366	0003		Gestão Eficiente de Pessoal	1.200.000,00
12	366	0003	2085	Manutenção da Folha de Pagamento - EJA	526.000,00
12	366	0010		Gestão da Manutenção de Educação	256.000,00
12	366	0010	2037	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	256.000,00
12	366	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade	150.000,00
12	366	0011	2040	Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos	150.000,00
12	367			Educação Especial	1.200.000,00
12	367	0003		Gestão Eficiente de Pessoal	5.106.000,00
12	367	0003		Gestão Eficiente de Pessoal	3.146.000,00

Órgão:		01		MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA				
Un. Orç.:		01.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Exec.:		01.09.40		DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO				
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	367	0003	2086	Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial			3.146.000,00	3.146.000,00
12	367	0010		Gestão da Manutenção de Educação			1.860.000,00	1.860.000,00
12	367	0010	2038	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial			1.860.000,00	1.860.000,00
12	367	0011		Educação Pública Participativa de Qualidade			100.000,00	100.000,00
12	367	0011	2043	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial			100.000,00	100.000,00
Total					0,00	6.953.000,00	98.763.000,00	105.716.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orç.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Un. Exec.:	01.10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde			1.130.000,00	1.130.000,00
10	122			Administração Geral			1.130.000,00	1.130.000,00
10	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			1.130.000,00	1.130.000,00
10	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			1.130.000,00	1.130.000,00
Total					0,00	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orç.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Un. Exec.:	01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		338.363,50	36.481.363,50	36.819.727,00
10	301			Atenção Básica		338.363,50	36.481.363,50	36.819.727,00
10	301	0003		Gestão Eficiente de Pessoal				
10	301	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			28.164.000,00	28.164.000,00
10	301	0014		Saúde Humanizada		338.363,50	8.617.363,50	8.655.727,00
10	301	0014	1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica		338.363,50		338.363,50
10	301	0014	2039	Manutenção da Atenção Básica			8.317.363,50	8.317.363,50
Total						338.363,50	36.481.363,50	36.819.727,00
						0,00		

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orç.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Un. Exec.:	01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	302			Saúde		371.000,00	50.268.544,50	50.639.544,50
10	302	0003		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		371.000,00	50.268.544,50	50.439.544,50
10	302	0003	2006	Gestão Eficiente de Pessoal			12.396.000,00	12.396.000,00
10	302	0003		Manutenção da Folha de Pagamento			12.396.000,00	12.396.000,00
10	302	0014		Saúde Humanizada		371.000,00	37.672.544,50	38.043.544,50
10	302	0014	1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada		371.000,00		371.000,00
10	302	0014	2067	Manutenção da Atenção Especializada			37.652.544,50	37.652.544,50
10	302	0014	2110	Enfrentamento da Emergência COVID-19			20.000,00	20.000,00
10	331			Proteção e Benefícios ao Trabalhador			220.000,00	220.000,00
10	331	0014		Saúde Humanizada			220.000,00	220.000,00
10	331	0014	2038	Manutenção CDE/ST			220.000,00	220.000,00
Total						0,00	371.000,00	50.639.544,50

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA							
Un. Orç.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Un. Exec.:	01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE							
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
10				Saúde		143.363,50	10.331.363,50	10.474.727,00	
10	304			Vigilância Sanitária		143.363,50	1.173.363,50	1.316.727,00	
10	304	0014		Saúde Humanizada		143.363,50	1.173.363,50	1.316.727,00	
10	304	0014	1003	Equipamentos em Geral		142.363,50		142.363,50	
10	304	0014	1013	Construção CBRATs		1.000,00		1.000,00	
10	304	0014	2062	Manutenção da Vigilância em Saúde			212.000,00	212.000,00	
10	304	0014	2065	Manutenção Programa de Zoonoses			961.363,50	961.363,50	
10	305			Vigilância Epidemiológica			9.158.000,00	9.158.000,00	
10	305	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			8.053.000,00	8.053.000,00	
10	305	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			8.053.000,00	8.053.000,00	
10	305	0014		Saúde Humanizada			1.105.000,00	1.105.000,00	
10	305	0014	2062	Manutenção Programa de Infecção			61.000,00	61.000,00	
10	305	0014	2064	Manutenção Combate aos Vetores			1.024.000,00	1.024.000,00	
Total						0,00	143.363,50	10.331.363,50	10.474.727,00

Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA						
Un. Orç.:	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Un. Exec.:	01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		5.000,00	9.300.000,00	9.305.000,00
10	122			Administração Geral			4.923.000,00	4.923.000,00
10	122	0003		Gestão Eficiente de Pessoal			4.923.000,00	4.923.000,00
10	122	0003	2006	Manutenção da Folha de Pagamento			4.923.000,00	4.923.000,00
10	301			Atenção Básica		5.000,00	4.377.000,00	4.382.000,00
10	301	0014		Saúde Humanizada		5.000,00	4.377.000,00	4.382.000,00
10	301	0014	1003	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
10	301	0014	2061	Manutenção das Atividades da Saúde			4.377.000,00	4.377.000,00
Total					0,00	5.000,00	9.300.000,00	9.305.000,00

<

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP							
Lei Orçamentária Anual							
Anexo VII							
Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade							
Exercício de 2021							
Filtro: Consolidado							
Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			Legislativa		6.000.000,00	13.500.000,00	19.500.000,00
01	031		Ação Legislativa		6.000.000,00	13.500.000,00	19.500.000,00
01	031	0002	Ação Legislativa		6.000.000,00	13.500.000,00	19.500.000,00
04			Administração		500.000,00	120.623.363,50	121.127.363,50
04	121		Planejamento e Orçamento		715.363,50	715.363,50	715.363,50
04	121	0017	Cidade Planejada		715.363,50	715.363,50	715.363,50
04	122		Administração Geral		444.000,00	98.490.000,00	98.833.000,00
04	122	0001	Operações Especiais		423.000,00	11.440.000,00	11.440.000,00
04	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		76.301.000,00	76.301.000,00	76.301.000,00
04	122	0004	Gestão Administrativa Integrada		201.000,00	7.713.000,00	7.914.000,00
04	122	0007	Desenvolver com Qualidade		30.000,00	85.000,00	115.000,00
04	122	0009	Pinda Cidade Funcional		50.000,00	230.000,00	280.000,00
04	122	0017	Cidade Planejada		40.000,00	159.000,00	199.000,00
04	122	0018	Pinda - Cidade Inteligente		123.000,00	2.481.000,00	2.604.000,00
04	123		Administração Financeira		60.000,00	6.327.000,00	6.387.000,00
04	123	0004	Gestão Administrativa Integrada		60.000,00	6.327.000,00	6.387.000,00
04	124		Controle Interno		50.000,00	50.000,00	50.000,00
04	124	0004	Gestão Administrativa Integrada		50.000,00	50.000,00	50.000,00
04	126		Tecnologia da Informação		3.752.000,00	3.752.000,00	3.752.000,00
04	126	0004	Gestão Administrativa Integrada		3.752.000,00	3.752.000,00	3.752.000,00
04	127		Ordenamento Territorial		332.000,00	332.000,00	332.000,00
04	127	0017	Cidade Planejada		332.000,00	332.000,00	332.000,00
04	128		Formação de Recursos Humanos		7.234.000,00	7.234.000,00	7.234.000,00
04	128	0004	Gestão Administrativa Integrada		7.234.000,00	7.234.000,00	7.234.000,00
04	129		Administração de Receitas		1.464.000,00	1.464.000,00	1.464.000,00
04	129	0004	Gestão Administrativa Integrada		1.464.000,00	1.464.000,00	1.464.000,00
04	131		Comunicação Social		2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
04	131	0004	Gestão Administrativa Integrada		2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
06			Segurança Pública		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
06	181		Policimento		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
06	181	0018	Pinda - Cidade Inteligente		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08			Assistência Social		845.090,00	21.980.090,50	22.825.180,50
08	241		Assistência ao Idoso		403.000,00	1.239.000,00	1.642.000,00
08	241	0015	Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		403.000,00	1.239.000,00	1.642.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		233.727,00	1.534.090,50	1.767.817,50
08	243	0015	Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		233.727,00	1.534.090,50	1.767.817,50
08	244		Assistência Comunitária		208.363,00	19.207.090,00	19.415.363,00
08	244	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		5.096.000,00	5.096.000,00	5.096.000,00
08	244	0015	Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		208.363,00	14.111.000,00	14.319.363,00
09			Previdência Social		6.921.000,00	6.921.000,00	6.921.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário		6.921.000,00	6.921.000,00	6.921.000,00
09	272	0020	Fundo de Previdência Municipal		6.921.000,00	6.921.000,00	6.921.000,00
10			Saúde		857.727,00	152.247.219,50	153.104.998,50
10	122		Administração Geral		6.053.000,00	6.053.000,00	6.053.000,00
10	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		343.363,50	48.978.363,50	49.221.727,00
10	301		Atenção Básica		343.363,50	48.978.363,50	49.221.727,00
10	301	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		343.363,50	35.374.000,00	35.717.363,50
10	301	0014	Saúde Humanizada		343.363,50	13.594.363,50	13.847.727,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		371.000,00	80.777.544,50	81.148.544,50
10	302	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		371.000,00	27.205.000,00	27.576.000,00
10	302	0014	Saúde Humanizada		371.000,00	53.572.544,50	53.943.544,50
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		5.987.000,00	5.987.000,00	5.987.000,00
10	303	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		5.987.000,00	5.987.000,00	5.987.000,00
10	303	0014	Saúde Humanizada		5.291.000,00	5.291.000,00	5.291.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		143.363,50	1.173.363,50	1.316.727,00
10	304	0014	Saúde Humanizada		143.363,50	1.173.363,50	1.316.727,00
10	305		Vigilância Epidemiológica		9.158.000,00	9.158.000,00	9.158.000,00
10	305	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		8.053.000,00	8.053.000,00	8.053.000,00
10	305	0014	Saúde Humanizada		1.105.000,00	1.105.000,00	1.105.000,00
10	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador		220.000,00	220.000,00	220.000,00
10	331	0014	Saúde Humanizada		220.000,00	220.000,00	220.000,00
11			Trabalho		10.000,00	9.000,00	19.000,00
11	334		Fomento ao Trabalho		10.000,00	9.000,00	19.000,00
11	334	0007	Desenvolver com Qualidade		10.000,00	9.000,00	19.000,00
12			Educação		7.403.000,00	124.636.000,00	132.039.000,00
12	122		Administração Geral		674.000,00	674.000,00	674.000,00
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		589.000,00	589.000,00	589.000,00
12	122	0010	Gestão de Manutenção da Educação		85.000,00	85.000,00	85.000,00
12	122	0018	Alimentação e Nutrição		150.000,00	3.470.000,00	3.620.000,00
12	122	0010	Gestão de Manutenção da Educação		150.000,00	3.470.000,00	3.620.000,00
12	122	0003	Ensino Fundamental		1.600.000,00	81.738.000,00	83.338.000,00
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		53.650.000,00	53.650.000,00	53.650.000,00
12	122	0010	Gestão de Manutenção da Educação		350.000,00	10.533.000,00	10.883.000,00
12	122	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade		1.200.000,00	10.565.000,00	11.765.000,00
12	122	0012	Cidade Educadora		50.000,00	6.990.000,00	7.040.000,00
12	122	0010	Ensino Superior		600.000,00	600.000,00	600.000,00
12	122	0018	Gestão de Manutenção da Educação		600.000,00	600.000,00	600.000,00
12	122	0010	Educação Infantil		5.653.000,00	32.127.000,00	37.825.000,00
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		24.851.000,00	24.851.000,00	24.851.000,00
12	122	0010	Gestão de Manutenção da Educação		800.000,00	5.821.000,00	6.621.000,00
12	122	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade		4.853.000,00	250.000,00	5.103.000,00
12	122	0012	Cidade Educadora		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
12	122	0018	Educação de Jovens e Adultos		676.000,00	676.000,00	676.000,00
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		256.000,00	256.000,00	256.000,00
12	122	0010	Gestão de Manutenção da Educação		150.000,00	150.000,00	150.000,00
12	122	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade		270.000,00	270.000,00	270.000,00
12	122	0012	Educação Especial		5.306.000,00	5.306.000,00	5.306.000,00
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		3.146.000,00	3.146.000,00	3.146.000,00
12	122	0010	Gestão de Manutenção da Educação		1.860.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00
12	122	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade		300.000,00	300.000,00	300.000,00
13			Cultura		10.000,00	2.321.000,00	2.331.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		755.000,00	755.000,00	755.000,00
13	391	0013	Cultura por Toda a Cidade		755.000,00	755.000,00	755.000,00
13	392		Diffusão Cultural		10.000,00	1.566.000,00	1.576.000,00
13	392	0013	Cultura por Toda a Cidade		10.000,00	1.566.000,00	1.576.000,00
13	392	0013	Cultura por Toda a Cidade		10.000,00	1.566.000,00	1.576.000,00
15			Urbanismo		9.390.000,00	34.652.363,50	44.042.363,50
15	451		Infra-estrutura Urbana		8.640.000,00	1.030.000,00	9.670.000,00
15	451	0016	Pinda - Habilitação com Modernização		160.000,00	860.000,00	1.020.000,00
15	451	0017	Cidade Planejada		8.480.000,00	1.030.000,00	9.510.000,00
15	452		Serviços Urbanos		500.000,00	33.622.363,50	34.122.363,50
15	452	0009	Pinda Cidade Funcional		500.000,00	30.523.363,50	31.023.363,50
15	452	0017	Cidade Planejada		500.000,00	4.100.000,00	4.600.000,00
15	512		Saneamento Básico Urbano		250.000,00	250.000,00	250.000,00
15	512	0009	Pinda Cidade Funcional		100.000,00	100.000,00	200.000,00
15	512	0017	Cidade Planejada		150.000,00	150.000,00	300.000,00
16			Habituação		1.455.000,00	1.455.000,00	1.455.000,00
16	482		Habituação Urbana		1.455.000,00	1.455.000,00	1.455.000,00
16	482	0004	Gestão Administrativa Integrada		1.455.000,00	1.455.000,00	1.455.000,00
18			Gestão Ambiental		50.000,00	1.515.000,00	1.565.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00	1.515.000,00	1.565.000,00
18	541	0005	Pinda Sustentável		50.000,00	1.515.000,00	1.565.000,00
20			Agricultura		35.000,00	279.000,00	314.000,00
20	606		Extensão Rural		35.000,00	279.000,00	314.000,00
20	606	0007	Desenvolver com Qualidade		35.000,00	279.000,00	314.000,00
22			Indústria		27.000,00	27.000,00	27.000,00
22	661		Promoção Industrial		27.000,00	27.000,00	27.000,00
22	661	0007	Desenvolver com Qualidade		27.000,00	27.000,00	27.000,00
23			Comércio e Serviços		441.000,00	441.000,00	441.000,00
23	695		Turismo		441.000,00	441.000,00	441.000,00
23	695	0008	Turismo como Nova Economia		441.000,00	441.000,00	441.000,00
24			Comunicações		10.000,00	1.145.000,00	1.155.000,00
24	392		Diffusão Cultural		10.000,00	1.145.000,00	1.155.000,00
24	392	0019	Fundação Dr. João Ramiro		10.000,00	1.145.000,00	1.155.000,00
26			Transporte		1.233.000,00	7.235.000,00	8.468.000,00
26	782		Transporte Rodoviário		1.233.000,00	7.235.000,00	8.468.000,00
26	782	0009	Pinda Cidade Funcional		1.480.000,00	3.480.000,00	4.960.000,00
26	782	0016	Pinda - Habilitação com Modernização		1.233.000,00	3.755.000,00	4.988.000,00
27			Desporto e Lazer		2.325.000,00	7.985.090,50	10.310.090,50
27	812		Desporto Comunitário		2.325.000,00	7.985.090,50	10.310.090,50
27	812	0006	Um Passo para a Saúde		95.000,00	7.535.090,50	7.630.090,50
27	812	0017	Cidade Planejada		2.230.000,00	2.230.000,00	2.230.000,00
27	813		Lazer		450.000,00	450.000,00	450.000,00
27	813	0006	Um Passo para a Saúde		450.000,00	450.000,00	450.000,00
28			Encargos especiais		2.067.000,00	1.278.000,00	3.345.000,00
28	843		Serviço de Dívida Externa		2.067.000,00	1.278.000,00	3.345.000,00
28	843	0001	Operações Especiais		2.067.000,00	1.278.000,00	3.345.000,00
99			Reserva de Contingência		1.090.003,50	755.000,00	1.845.003,50
99	999		Reserva de Contingência		1.090.003,50	755.000,00	1.845.0